

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 23/2025/SNTEP

Processo nº 48340.004593/2023-53

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - SFF, AMAZONAS ENERGIA S.A

O SECRETÁRIO DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, nos termos da Nota Técnica nº 29/2025/CGDE/DPSE/SNEE (SEI nº1116720) e da Nota Técnica nº 30/2025/CGDE/DPSE/SNEE (SEI nº 1120722), aprovadas pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica; do PARECER Nº 00353/2025/CONJUR-MME/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 01257/2025/CONJUR-MME/CGU/AGU e pelo DESPACHO Nº 01258/2025/CONJUR-MME/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério de Minas e Energia; do PARECER Nº 00027/2025/CEN/SUBCONT/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 00222/2025/CEN/SUBCONT/PGF/AGU (NUP nº 48500.018516/2025-62), da Advocacia-Geral da União e, tendo em vista a vantajosidade político-administrativa e a aderência da solução proposta aos objetivos estratégicos do Governo Federal para a política energética e a garantia do serviço público; considerando a vantajosidade econômica e regulatória apontada pela ANEEL; bem como a delegação de competência conferida pela Portaria MME nº 870, de 2 de outubro de 2025, **AUTORIZA** a celebração do acordo judicial a ser firmado nos autos do agravo de instrumento nº 1002697-35.2025.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1 (processo judicial de origem nº 1029198-63.2024.4.01.3200 - 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas).

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Cerqueira Ataide, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 21/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133494** e o código CRC **8B58A33A**.